







AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2025/2026 2º e 3º CICLOS (5º ao 9º ANO) 1º ou 2º escalão de abono de familia

Documentos a entregar ao Diretor de Turma (2º e 3º ciclo) ou Professor Titular de Turma (alunos de 4ºano) até dia 30 de maio/2025 caso pretenda Ação Social Escolar

- Declaração atualizada (data a partir de maio/25) da Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de familia atribuído ao aluno (1º ou 2º escalão);
- Caso lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de familia e um dos progenitores esteja desempregado e inscrito no Centro de Emprego há 3 ou mais meses, deverá entregar declaração passada pelo Centro de Emprego, com data atualizada (a partir de maio/25), para poder beneficiar das medidas de apoio mais favoráveis.

São Teotónio, 21 de abril de 2025

